

**SÃO PAULO TURISMO****Gerência de Planejamento e Promoção do Turismo**

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

São Paulo, 20 de agosto de 2025

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS GJA N.º 008/2025
PROCESSO SEI Nº 6074.2025/0004879-6**

DOADORA: SÃO PAULO TURISMO S.A., com sede à Rua Boa Vista, 280 - 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º andares, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.002.886/0001-60, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **GUSTAVO GARCIA PIRES**, e por seu Gerente Executivo de Eventos e Turismo, **FELIPE AMÉRICO PITA**.

DONATÁRIA: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E DE ABASTECIMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Libero Badaró n.º 119, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, inscrita no C.N.P.J. nº 07.420.613/0001-27, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, neste ato, representada pelo ilustre Secretário Executivo de Segurança Alimentar, Nutricional e de Abastecimento, **VITOR ARRUDA** e pela ilustre Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, **REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**.

CLÁUSULA I – OBJETO DA DOAÇÃO E DESTINAÇÃO

1.1. **DOADORA e DONATÁRIA** estabelecem, entre si, por meio do presente Instrumento Particular de Doação de Bens Inservíveis, conforme deliberação na ata de reunião ordinária da diretoria executiva, realizada em 31 de julho de 2025, a ser aprovado ad referendum em reunião extraordinária do Conselho de Administração, nos termos do artigo 29, XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, a doação de 03 (três) veículos tipo furgão, ano 2014/2014, marca FIAT, Modelo Ducato Maxicargo 2.3 Multijet Economy, Placas FSE 5724, FRN 7301 e FTM 4326, que são doados por liberalidade, no estado em que se encontram e destinados à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E ABASTECIMENTO** da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

CLÁUSULA II – ACEITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

2.1. A **DONATÁRIA**, com a sua assinatura neste instrumento, declara sua aceitação a esta doação e compromete-se a retirar os bens, objeto deste instrumento, em até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do presente instrumento.

2.2. Todos os custos, tributos, taxas, emolumentos cartorários, despesas com transporte, seguros, regularizações e quaisquer outros encargos decorrentes da transferência do bem objeto desta doação, inclusive aqueles necessários à efetivação da posse, registro e uso do referido bem, serão de inteira responsabilidade da **DONATÁRIA**, que se compromete a arcar com tais despesas sem qualquer ônus ao **DOADORA**.

CLÁUSULA III – FORO

3.1. Fica convencionado o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas desta doação.

E, por estarem justas e avençadas, DOADORA e DONATÁRIA assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

DOADORA: SÃO PAULO TURISMO S.A.

GUSTAVO GARCIA PIRES
Diretor-Presidente

FELIPE AMÉRICO PITA
Gerente Executivo de Eventos e Turismo

DONATÁRIA: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E DE ABASTECIMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

VITOR ARRUDA
Secretário Executivo de Segurança Alimentar, Nutricional e de Abastecimento

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TESTEMUNHAS:

FERNANDA ASCAR
Gerente de Projetos Turísticos

RAQUEL VETTORI
Gerente de Planejamento e Promoção do Turismo



Fernanda Ascar A. A. Oda
Gerente
Em 20/08/2025, às 19:57.



Raquel Grillo Vettori Rodrigues
Gerente
Em 20/08/2025, às 21:01.



Felipe Americo Pita
Gerente Executivo
Em 21/08/2025, às 11:18.



Gustavo Garcia Pires
Diretor(a)-Presidente
Em 21/08/2025, às 17:10.



Regina Celia da Silveira Santana
Secretário(a)

Em 26/08/2025, às 20:44.



Vitor Cavalcanti de Arruda
Secretário(a) Executivo(a)

Em 26/08/2025, às 21:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140874116** e o código CRC **EDD083A3**.

Referência: Processo nº 6074.2025/0004879-6

SEI nº 140874116